

Unidade Executora: Comitê Executivo Colégio Acreano
Escola Colégio Acreano
Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Aos 16 dias do mês de agosto de 2023, às 11:30 horas (onze horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Colégio Acreano, situada a Rua Benjamin Constant, nº 687 – Bairro Centro, neste município de Rio Branco/Acre., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001/2022, publicado no D.O.E. Nº **13.390** de **14/10/2022**, estando presentes os membros Mizael Lima Rodrigues, Janaina de Araújo Melo e Edilene Losano Geraldo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2023** – regime de **menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (material pedagógico, expediente, higiene/limpeza, esportivo, serviço, material elétrico e cozinha) para fortalecer as atividades da escola Colégio Acreano, no município de Rio Branco - AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 002/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: C S Souza Batista - ME, Papelaria Amazônia Eirelei - ME, FSP de Souza, RM Amely Importação e Exportação Ltda, Augusto S. de Araújo - LTDA e E. Soares da Costa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que não houve comparecimento das empresas e nem impugnação. Isto feito, e estando os referidos documentos de acordo com as exigências editalícias verificou-se as propostas de preços, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. A Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo **E. SOARES COSTA** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 com o valor de R\$ 13.536,27 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), a empresa **FSP de Souza vencedora dos itens** 38, 56, 59, com o valor de R\$ 449,76 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), a empresa **Papelaria Amazônia Eirelei – ME**, vencedora dos itens 57, 58, 60, 61, 62, 63, com o valor de R\$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais), a empresa **RM Amely Importação e Exportação Ltda** ficou vencedora dos itens: 05, 07, 10, 11, 23, 34, 39, com o valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Janaina de Araújo Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____